

3315

PROTÓCOLO GERAL  
Recebido em 09/06/14  
às \_\_\_\_\_ horas  
Doc. de fl. \_\_\_\_\_  
Funcionário Responsável  
KB

Ofício nº 2211/2014-GAPRE

3315

Maringá, 04 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 10/06/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 953/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, mediante o qual solicita a implantação de um semáforo na Avenida Guedner, no cruzamento com a Avenida Cerro Azul, na Zona 08, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Assunto: Sinalização semafórica

Solicitante: Câmara Municipal - 29726/2014

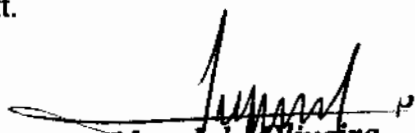
A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

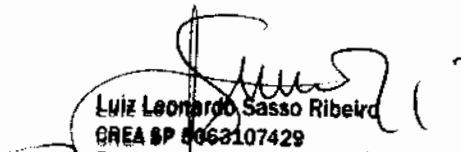
Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização, gastos desnecessários de recursos públicos.

Considerando o exposto, iremos avaliar o referido cruzamento conforme critérios pré-estabelecidos pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito), e caso os estudos apontem a sinalização semafórica como melhor alternativa para solucionar os problemas de trânsito presentes no cruzamento encaminharemos o processo para implantação.

Informamos que em 08/05/2014 foi reforçada a sinalização vertical no referido cruzamento, em atendimento a ordem de serviço nº 83/2014.

Att.

  
Ideval de Oliveira  
Secretaria Municipal de  
Trânsito e Segurança  
Decreto 2716/2013

  
Luiz Leonardo Sasso Ribeiro  
CREA SP 0063107429  
Eng. Civil - SETRAN  
14-05-14